



PORTARIA N.º 1656/GR, de 9 de outubro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1650/GR, de 8 de outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

**Diego Lima de Souza Cruz**

Processo n.º 23254.000080.2018-54

O valor corresponde à:

Classe D "I", Nível "1" a contar de 18/5/2016 até 3/12/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA GRÜTZMACHER**

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 1650/GR/2018